



DECRETO Nº 123/2022, de 01 de novembro de 2022

"Dispõe, sobre Aprovação da unificação dos lotes de terra da qd. nº 15 e parte do lote nº 01 da mesma quadra, situado no Setor Novo Horizonte II, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO, no uso de sua atribuição legal, conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando: o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que regulamenta sobre os desmembramentos e remembramentos do solo urbano;

Considerando: O pedido do proprietário de aprovação do projeto de unificação, juntando as plantas e memoriais descritivos dos **Lotes da quadra nº 15 e parte do lote nº 01, da mesma quadra**, situado no Setor Novo Horizonte II, nesta cidade, com área total de 4.320m², que fica fazendo parte integrante deste.

Considerando: que o remembramento destes lotes, cunha em procedimento administrativo, destinado a realizar a unificação das unidades em um novo terreno, dando nova indentidade ao espaço urbano surgido, decorrente da formação de terreno maior.

Considerando: que o novo terreno, possui frente as vias oficiais já existentes, não implicando na abertura de novas vias ou prolongamentos dos logradouros públicos existentes.

Considerando: que a natureza das áreas dos lotes, no tocante ao remembramento, foram atestada pela responsável TÉCNICO EM AGRIMENSURA o Sr. ELCIRIS ROSA OLIVEIRA CTF-BR Nº 8359475210-0.

Considerando: que os terrenos a serem unificados pertencem a mesma proprietária.

Considerando: finalmente o requerimento do proprietário Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a unificação, dos lotes da quadra nº 15 e parte do lote nº 01, da mesma quadra, sito na Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico os lotes, Parte do Lote 01, 360m² e Matrícula nº 5.541; Lote B, 360 m² e Matrícula nº 4.521; Lote C, 360 m² e Matrícula nº 4.522; Lote D, 360m² e Matrícula nº 4.523; Lote E, 360 m² e Matrícula nº 4.524; Lote F, 360 m² e Matrícula nº 4.525 e Rua Onofre Pimenta Novais os Lotes G, 360 m² e Matrícula nº 4.526; Lote H, 360 m² e Matrícula nº 4.527; Lote I, 360 m² e Matrícula nº 4.528; Lote J,





360m² e Matrícula nº 4.529; Lote K, 360 m² e Matrícula nº 4.530 e Lote L, 360 m² e Matrícula nº 4.531, Setor Novo Horizonte II, nesta cidade, com a área total de 4.320m², com as metragens e confrontações constantes no Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte deste, imóvel objeto do Registro no Cartório de 1º Ofício de Notas – Registro Geral de Imóveis da Comarca de Campinorte, GO, Lotes da Quadra nº 15, Registrado sob Matrícula nº 4.521, fls. 091; Matrícula nº 4.522, fls. 092; Matrícula nº 4.523, fls. 093; Matrícula nº 4.524, fls. 094; Matrícula nº 4.525, fls. 095; Matrícula nº 4.526, fls. 096; Matrícula nº 4.527, fls. 097; Matrícula nº 4.528, fls. 098; Matrícula nº 4.529, fls. 099; Matrícula nº 4.530, fls. 101; Matrícula nº 4.531, fls. 102, todas no livro nº 2 – QQ, feito em 25.11.2022, parte do lote nº01, Registrado sob Matrícula nº 4.541, fls. 131, no livro nº 2 – QQ, feito em 20.12.2022, em propriedade da Prefeitura Municipal desta Cidade de Campinorte, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF: 02.215.747/0001-92.

I - SITUAÇÃO ATUAL

DESCRIÇÃO DO LOTE DESMEMBRADO MATRÍCULA 4.541

QUADRA 15	
LOTE PARTE 01.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente, confrontando com a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico; 12.00 metros de fundo, confrontando com o remanescente Área pública Municipal V; 30.00 metros de frente a fundo pelo lado direito, confrontando com o remanescente Área Pública Municipal V; 30.00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 07, com área total de 360.00 metros quadrados;	

DESCRIÇÃO DOS LOTES DESMEMBRADOS MATRÍCULA

QUADRA 15	
LOTE B – MATRÍCULA Nº 4.521.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote C, à esquerda 30.00 metros confrontando com Parte Lote 01, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote K.	
LOTE C – MATRÍCULA Nº 4.522.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote D, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote B, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote J.	
LOTE D – MATRÍCULA Nº 4.523.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico s, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote E, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote C, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote I.	





LOTE E – MATRÍCULA Nº 4.524.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote F, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote D, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote H.	
LOTE F – MATRÍCULA Nº 4.525.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote 06, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote E, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote G.	
LOTE G – MATRÍCULA Nº 4.526.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Onofre Pimenta Novais, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote H, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote 20, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote F.	
LOTE H – MATRÍCULA Nº 4.527.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Onofre Pimenta Novais, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote I, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote G, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote E.	
LOTE I – MATRÍCULA Nº 4.528.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Onofre Pimenta Novais, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote J, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote I, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote D.	
LOTE J – MATRÍCULA Nº 4.529.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Onofre Pimenta Novais, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote K, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote I, e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote C.	
LOTE K – MATRÍCULA Nº 4.530.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Onofre Pimenta Novais, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote L, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote J e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote B.	
LOTE L – MATRÍCULA Nº 4.531.....	360.00m²
Medindo 12.00 metros de frente para a Rua Onofre Pimenta Novais, à direita 30.00 metros confrontando com o Lote 19, à esquerda 30.00 metros confrontando com o Lote K e ao fundo 12.00 metros confrontando com o Lote parte 01.	

Art. 2º - Os referidos lotes com área total de 4.320m², ficam **UNIFICADOS** em uma única área maior, com as seguintes limites e confrontações abaixo descritos:





II - SITUAÇÃO PÓS REMEMBRAMENTO

DESCRIÇÃO DA ÁREA 01

QUADRA 15

LOTE ÁREA 01 Constituída dos Lotes B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e Parte do Lote 01 - **4320.00m²**

Medindo 72.00 metros de frente para a Rua Joaquim Pinheiro Diniz Lico, à direita 60.00 metros confrontando com o Lote 06 e com o Lote 20, à esquerda 60.00 metros confrontando com os Lotes 07 e 19 e ao fundo 72.00 metros confrontando com a Onofre Pimenta Novais.

Art. 3º - O remembramento deverá ser levado a Registro na Serventia de Registro de Imóvel da Comarca de Campinorte-GO.

Art. 4º - Fica o Departamento de Cadastro de Imóveis autorizado a realizar a alteração no Cadastro e encarregado de adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º - Este **Decreto** entrará em vigor, na data de sua publicação, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 01 de novembro de 2022.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F." Campinorte, 01 / 11 / 2022


Secretário de Administração

